

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

PORTARIA N.º 31.112, DE 07 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Fabiane Raquel Zitzke - 15605	Professor de Anos Inicias	EMEF São José de Conventos	16/03 a 14/05/2023
Marina Gregory Mallmann - 8698	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Infantil	06/03 a 04/05/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

P O R T A R I A N.º 31.113, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva MARINEZ KLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva MARINEZ KLEIN, matrícula 15921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 08 de março a 05 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

PORTARIA N.º 31.114, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável EDETE MADALENA WASEM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 3653/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 28/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável EDETE MADALENA WASEM, matrícula 5539, nomeada em 08/01/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde São Cristóvão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

PORTARIA N.º 31.115, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
NESTOR DESSOY.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 4523/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/08/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável NESTOR DESSOY, matrícula 1142, nomeado em 03/09/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

P O R T A R I A N.º 31.119, DE 08 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA portaria n.º 31.078/2023, que concedeu Licença Maternidade à servidora efetiva FERNANDA FERNANDES PINTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 7302/2023,

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 21/10/2022, estabeleceu que o marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade deve observar a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

CONSIDERANDO a alta hospitalar da UTI Neo do recém-nascido;

CONSIDERANDO que o período de internação iniciou em 12/02/2023 e findou com a alta hospitalar do recém-nascido em 05/03/2023;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.078, de 23 de fevereiro de 2023, que concedeu Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora efetiva FERNANDA FERNANDES PINTO, matrícula 15585, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto ao Projeto Vida São Jose, alterando o período da Licença Maternidade para 05 de março a 02 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2023.

Lajeado, 08 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL Nº 109-03/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 13 de março de 2023 às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MÉDICO VETERINÁRIO, edital de abertura n.º 036-03/2023, conforme anexo único.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

ANEXO ÚNICO

Disputando a Classificação: 4º e 5º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
FABIANE ANDREIA PUHL	087
LETÍCIA IMPERATORI FONTANA	087

Disputando a Classificação: 6º e 7º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
RAMON CORBELLINI HENZ	085
JUCIMARA VILLA	085

Disputando a Classificação: 11º, 12º, 13º e 14º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
SABRINA ECKHARDT	000
ISADORA FOLCHINI	000
ANDRE COLOMBO	000
GABRIELA SIEBENEICHLER	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 104-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta nos expedientes nº 459/2023 e 5228/2023,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Maria Ivanilde Sampaio e Lara Antunes Costa Machado dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

PATRICIA INES LEUZE – Classificação 15º lugar

CLAUDIA EBELING ANDRADE – Classificação 16º lugar

DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN – Classificação 17º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 105-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2914/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Denise Carine Olbermann Campos e o não comparecimento da candidata Caroline Both no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

LARISSA ANDRÉIA KROHN – Classificação 114º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 106-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta nos expedientes nº 459/2023 e 5228/2023,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Andréia Feronatto e o não comparecimento da candidata Aline Maria Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e o não comparecimento da candidata Paula Alessandra Corrêa Dorneles no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

GREICI CRISTINA BIEGER – Classificação 64º lugar

MARIANA DOS SANTOS MERLO – Classificação 65º lugar

ANA MARIA MERLO VON PORSTER – Classificação 66º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para o candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 107-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Leticia Taina Martins no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 757-02/2022 necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 787-02/2022.

Professor de Anos Finais - Matemática

CAROLINA KERN – Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes nos Editais de Abertura nº 757-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 108-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5972/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Aline Kuhn,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER – Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb